



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2009”.

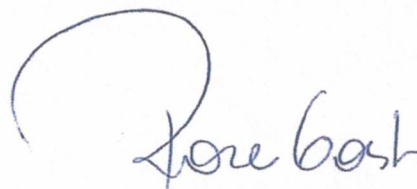
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE em conformidade com o Art. 213 do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2009, conforme Parecer Prévio nº 541/2014 e Acórdão nº 9.064/2014 – TCE/AC, exarado no Processo nº 13.834.2010-40, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 09 de março de 2016.


ARTÊMIO COSTA
Presidente


ROSE COSTA
1ª Secretária

Publicado no DOE/AC
Nº 11.459 Pág. 13
Em: 10.03.16